



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, X, art. 88, II, “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os servidores **Paula Rodrigues dos Santos Paulo, Gleiza Valéria Dias Costa e Cristiane Leitão Ribeiro**, como membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR, que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como de terceiros nos casos que resultem em danos ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 06 de maio de 2009.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará, com no mínimo 3 (três) membros, sob a presidência da **Dra. Paula Rodrigues dos Santos Paulo** e será secretariada pelos servidores **Silvana Ferreira Gonçalves e Joaquim Carlos Monteiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 32/GAB, de 21 de junho de 2022 e Portaria nº 59/GAB, de 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA, 03 de fevereiro de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL